

O pensamento social brasileiro e a questão racial: da ideologia do “branqueamento” às “divisões perigosas”¹

Ricardo Cesar Rocha da Costa²

Século XIX: as elites dirigentes e as políticas de “branqueamento”

Pode-se dizer que o processo de independência política do Brasil, no início do século XIX, inseriu na pauta de discussões da nossa elite dirigente, latifundiária e escravagista, a preocupação com a construção de uma Nação soberana, desenvolvida economicamente, mas que deveria, no futuro, partilhar socialmente dos padrões civilizatórios de inspiração européia, considerados como superiores, em comparação com outros povos. Tal ideia era baseada em fundamentos ditos “científicos”, difundidos entre muitos intelectuais brasileiros que, exatamente por serem “filhos” dessa citada elite dirigente, faziam seus estudos superiores na Europa.

A ideia científica de “raça” teve origem e começa a ser difundida no final do século XVIII e durante todo o século XIX. Pensadores europeus como Ernest Renan, Arthur de Gobineau, Gustave Le Bon, Vacher de Lapouge, entre outros, não só se preocuparam com o estabelecimento de um sistema classificatório de caráter “científico”, como procuraram sempre comprovar a superioridade civilizatória da “raça” branca – com destaque para a de origem “ariana”, conforme pensava Gobineau – e a prática da “mistura” como “*fonte de decadência para a raça superior*” (WIEVIORKA, 2007, p. 21). Teorias evolucionistas, como as formulações defendidas por Lapouge, Herbert Spencer e Lewis Morgan, distinguiram a existência de diferentes estágios de evolução da humanidade (selvageria, barbárie e civilização, segundo Morgan), com diagnósticos nada “animadores” sobre o futuro do Brasil: na visão de Lapouge,

¹ Este artigo trata-se de uma versão ligeiramente modificada da monografia apresentada ao final da Especialização em História da África e dos Negros no Brasil, cursada na Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, no período 2007-2008.

² Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, Professor de Sociologia do IFRJ – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Campus São Gonçalo

um país que apresentava “*uma imensa nação negra em regressão para a barbárie*” (citado por CARNEIRO, 1995, p. 22).

De fato, estatísticas divulgadas na segunda metade do século XIX (1872) apontavam que a população livre brasileira, de cor, dezesseis anos antes da Abolição, correspondia a 42% da população. Este percentual, somado aos 16% de população escrava, representava um total de 58% de negros, em relação à população total (cf. SKIDMORE, 1989, p. 57). Este número “incomodava” a elite política, preocupando inclusive abolicionistas como Joaquim Nabuco, que levantavam dúvidas sobre a constituição de uma sociedade liberal numa realidade que apresentava um grande contingente populacional não-branco (cf. SKIDMORE, 1989, p. 38). Estava em jogo, portanto, como afirmou-se acima, a construção de uma futura *identidade nacional*.

Desde antes da independência, entretanto, políticas oficiais de “branqueamento” da população estavam em curso. Esse foi o caso, por exemplo, da assinatura, em 1818, por D. João VI, do tratado de colonização de Nova Friburgo por imigrantes suíços – fato que deveria ser entendido, segundo o príncipe regente, como “*parte de um processo civilizatório em curso no Reino do Brasil*” (SEYFERTH, 2002, p. 30). Mais adiante, em 1824 – já durante o governo de D. Pedro I –, fatores geopolíticos determinaram a destinação de recursos públicos para o assentamento de imigrantes alemães no Sul do país. O projeto de colonização foi retomado com recursos privados na década de 1840. Segundo Giralda Seyferth,

“Havia o entendimento de que terras públicas deviam ser colonizadas com imigrantes europeus, alimentado pela crença de que a existência do regime escravista era empecilho para a implantação de uma economia liberal no país e a população de origem africana não se coadunava com os princípios da livre iniciativa. Nessa lógica evidentemente racista, negros e mestiços (e também os índios selvagens) podiam ser escravos, servos ou coadjuvantes, mas não se adequavam ao trabalho livre na condição de pequenos proprietários” (SEYFERTH, 2002, p. 30-31).

Na década de 1850, ainda segundo Seyferth, a publicação da tese determinista racial do conde de Gobineau, que defendia as “virtudes civilizatórias” do branco europeu, reforçou a defesa das políticas de imigração planejadas pelo Estado (*Idem*, 2002, p. 32). Gobineau, diga-se de passagem, foi embaixador francês no Brasil, onde desembarcou em 1869. “Amigo pessoal” do Imperador Pedro II, considerava-o uma honrosa exceção numa terra “desprezível”, de cultura estagnada e sob a ameaça de terríveis doenças tropicais. Quanto ao povo brasileiro, caracterizava-o como “*uma população totalmente mulata, viciada no sangue e no espírito e assustadoramente feia*”, além de definir os nativos como “*nem trabalhadores, nem ativos, nem fecundos*” (passagens citadas por SKIDMORE, *op. cit.*, p. 46-47).

Apesar da tese de Gobineau a respeito da tendência ao desaparecimento da população brasileira, por causa da “degenerescência”

genética, como consequência da intensa mestiçagem (*Idem, ibidem*)³, alguns intelectuais brasileiros, no final do século XIX e início do XX, passaram a entender as políticas de “branqueamento” como a solução possível para o objetivo de se garantir, no futuro, um país partícipe da moderna “civilização européia”.

Silvio Romero, por exemplo, entendia a existência de uma hierarquia racial (“escala etnográfica”), entre o branco europeu, o negro africano e o índio nativo (nesta ordem), afirmando que essa mistura é que apontava o caráter particular do Brasil, dando origem a “*uma sub-raça mestiça e crioula*” – porém, sob o predomínio dos brancos, em razão da sua cultura mais desenvolvida (cf. SKIDMORE, *op. cit.*, p. 50-51). Dentre as contribuições das “raças” subjugadas, o preto trazia o importante componente de adaptação dessa nova raça ao clima tropical. Mas, apesar da mestiçagem quase completa que Romero chega a descortinar no horizonte da História futura do Brasil, ele não apresenta conclusões enfáticas, variando entre da tese da “vitória do branco” à de “uma mescla áfrico-indiana e latino-germânica”, desde que se priorize a imigração alemã (ver SKIDMORE, 1989, p. 51-53). Em 1888, contudo, Romero se mostrava mais confiante:

“O povo brasileiro, como hoje se nos apresenta, se não constitui uma só raça compacta e distinta, tem elementos para acentuar-se com força e tomar um ascendente original nos tempos futuros. Talvez tenhamos ainda de representar na América um grande destino histórico-cultural” (ROMERO, 1888, p. 66 apud SKIDMORE, 1989, p. 53).

Apesar desse tipo de visão de caráter racista – descontando-se, é claro, a relação entre o pensamento social predominante e o contexto histórico –, como é o caso das idéias defendidas por Silvio Romero, surpreende, na obra clássica de Skidmore, a revelação de que, já no século XIX, “*os abolicionistas partilhavam da crença geral de que a sociedade brasileira não abrigava preconceito racial*”, ao contrário do que ocorria nos Estados Unidos (1989, p. 38). O brasilianista cita, como exemplo, um deputado escravagista de Minas Gerais, indignado com “*injustificadas e caluniosas críticas à harmonia racial brasileira*” (1989, p. 39. Grifos meus), assim como a seguinte afirmação de Joaquim Nabuco em *O Abolicionismo*, também bastante significativa:

“A escravidão, por felicidade nossa, não azedou nunca a alma do escravo contra o senhor, falando coletivamente, nem criou, entre as duas raças, o ódio recíproco que existe naturalmente entre

³ Registre-se que Gobineau não estava sozinho na defesa dessas idéias: outros observadores estrangeiros que aqui aportaram ainda no século XIX, tais como o argentino Ingenieros e os franceses Louis Couty e Louis Agassiz, entendiam que os males do Brasil eram causados pela sua colonização pelos africanos escravizados ou pela mistura de raças (cf. SKIDMORE, 1989, p. 47).

opressores e oprimidos” (NABUCO, 1883, p. 22-3 apud SKIDMORE, 1989, p. 39).

Essas ideias não impediram, no entanto, a defesa da tese do “branqueamento” também entre os abolicionistas, através da imigração europeia, que deveria ter o seu processo “evolutivo” acelerado. O triunfo gradual do branco também contribuiria, segundo os abolicionistas, para resolver o problema da escassez de mão-de-obra, resultante do fim da escravidão. Skidmore cita mais uma vez Nabuco, para ilustrar sua defesa de um projeto de país,

“(…) onde, atraída pela franqueza das nossas instituições e pela liberdade do nosso regime, a imigração europeia traga sem cessar para os trópicos uma corrente de sangue caucásico vivaz, enérgico e sadio, que possamos absorver sem perigo…” (NABUCO, 1883, p. 252 apud SKIDMORE, 1989, p. 40).

Para complementar o que se expôs acima, Skidmore cita também José do Patrocínio, que afirmou, comparativamente, ser o Brasil “mais abençoado” que os Estados Unidos,

“(…) podendo fundir em massa popular indígena todas as raças, porque a civilização portuguesa, em vez de haver procurado destruir as raças selvagens, as assimilou, preparando-se assim para resistir à invasão assoladora do preconceito de raças” (PATROCÍNIO, 1887 apud SKIDMORE, 1989, p. 40).

Essa ideia de “fusão” de raças, desde que sob a supremacia branca europeia, e a tal *harmonia racial* propalada pelas elites, se inserem num processo de construção de uma história do Brasil impermeável a conflitos de quaisquer espécies, como que se pudesse ignorar as diversas lutas travadas nas províncias imperiais, que ocorreram nesse mesmo século, acirradas pelo processo de emancipação política, assim como o genocídio da população indígena, que teve início já no século XVI, e toda a violência inerente à escravidão, desde o outro lado do Atlântico.

A Lei Áurea, no entanto, logo seguida pelo advento da República, impulsionou o debate iniciado pelos abolicionistas e por Silvio Romero, exigindo da elite intelectual uma redefinição da presença do negro na sociedade brasileira, visando a definição de uma almejada identidade nacional.

Um dos autores que discute a questão acima com bastante propriedade é o professor da Universidade de São Paulo – USP, o antropólogo Kabengele Munanga. No seu concurso de livre-docência, esse autor formula hipótese e tese que seguem na linha das reflexões apontadas por Skidmore, no sentido de que “o processo de formação da identidade nacional no Brasil recorreu aos métodos eugenistas, visando o embranquecimento da sociedade” (MUNANGA, 2004, p. 15). Embora tenha fracassado em seu principal objetivo, essa ideia, segundo Munanga, teria vingado por meio de mecanismos psicológicos, que

permaneceram intactos “*no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças de negros e mestiços*”, que desejam “*ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior*” (Idem, *ibidem*, p. 16). O fracasso concreto do branqueamento físico, portanto, na opinião do autor, não destruiu a ideologia do branqueamento.

Discutindo o tema “A mestiçagem no pensamento brasileiro”, Munanga discorre sobre a recepção, entre intelectuais brasileiros, do determinismo biológico, que acreditava “*na inferioridade das raças não brancas, sobretudo a negra, e na degenerescência do mestiço*” (MUNANGA, *op. cit.*, p. 55). Como membros da elite dirigente do fim do século XIX e início do século XX, tais pensadores foram diretamente influenciados pela ciência europeia ocidental, no debate intelectual a respeito da construção da nacionalidade brasileira. Citando um artigo da antropóloga Giralda Seyferth, Munanga afirma que

“O que estava em jogo (...) era fundamentalmente a questão de saber como transformar essa pluralidade de raças e mesclas, de culturas e valores civilizatórios tão diferentes, de identidades tão diversas, numa única coletividade de cidadãos, numa só nação e num só povo” (Idem, *ibidem*, p. 55).

Assim, Kabengele Munanga destaca que, enquanto Silvio Romero – apesar das inconsistências apontadas por Skidmore (cf. 1989, p. 53), como se viu acima – defendia a “*homogeneização da sociedade brasileira*” através da mestiçagem, apostando, com “otimismo”, no futuro de uma nação brasileira branca, quase todos os outros pensadores de destaque nessa época, tais como Nina Rodrigues, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna, seguiam linhas diferentes de análise. Entre eles, Nina Rodrigues, ao contrário de Romero, destilava “pessimismo” com a possibilidade de construção de uma identidade nacional única. Diagnosticando características raciais inatas e imutáveis, de cunho hierárquico, Rodrigues defendia uma institucionalização das diferenças que, segundo Munanga, poderia ter construído no Brasil uma espécie de regime de *apartheid* (MUNANGA, *op. cit.*, p. 60). Euclides da Cunha, famoso pela obra *Os Sertões*, filiava-se à corrente “pessimista” em relação à identidade nacional, não acreditando em uma nação etnicamente branca no futuro, mas sim mestiça – e, por isso, degenerada, “*sem a energia física dos ascendentes selvagens e sem a atitude intelectual dos ancestrais superiores*” (Idem, *ibidem*, p. 62).

Já outro intelectual desse período, João Batista de Lacerda, diferentemente dos anteriormente citados, considerava os mestiços como física e intelectualmente superiores aos negros. Apostava, porém, como Silvio Romero, numa futura composição racial de maioria absoluta branca, com base na mestiçagem – mas, diferentemente de previsões de outros autores, somente no Brasil do século XXI (cf. MUNANGA, 2004, p. 67-69).

Paralelamente às questões citadas, uma determinada corrente teórica terá intersecção nesse debate, principalmente durante a primeira metade do século XX: os defensores das idéias eugenistas, que constituíram um

movimento internacional “*em defesa da pureza e da limpeza da raça*”. Representados no Brasil pelo médico Renato Kehl e com apoiadores entusiasmados, como o escritor Monteiro Lobato, além de diversos políticos e intelectuais, o movimento eugenista brasileiro foi “isolado” e “esquecido” a partir de 1942, com a entrada do país na Segunda Guerra Mundial, ao lado das tropas norte-americanas (cf. DIWAN, 2007).⁴

Vozes radicalmente discordantes da época, influenciados pelos estudos antropológicos de Franz Boas e de outros intelectuais, Alberto Torres e Manuel Bomfim rejeitaram as idéias que defendiam a inferioridade étnica do Brasil, focando o problema do país na alienação das elites e na exploração estrangeira [Torres], e em causas históricas relacionadas ao caráter predatório da colonização ibérica, como sendo as responsáveis pelo relativo atraso cultural, científico, político e de organização social dos países latino-americanos [Bomfim] (cf. MUNANGA, 2004, p. 67-68).

Outro pensador destacado por Munanga foi Francisco José de Oliveira Vianna, em razão da sua capacidade de sistematização e de difusão das idéias de caráter racista no Brasil – apesar da sua aparente superação teórica, nessa época, proporcionada pelos estudos desenvolvidos por Boas, citados acima, acolhidos no país por Torres e Bomfim. Oliveira Vianna formula uma verdadeira hierarquização da mestiçagem ocorrida no país, com a produção de mestiços “superiores” e “inferiores”. Concorda com Nina Rodrigues, quando afirma que a mistura entre negros e brancos apresentaria um caráter degenerescente; mas se aproxima também de Euclides da Cunha, quando defende que a mistura entre brancos e índios resultaria num mestiço fisicamente superior ao mulato (cf. MUNANGA, op. cit., p. 71-76). De qualquer forma, a principal tese de Oliveira Vianna – que ele procura demonstrar através de estudos de projeção demográfica – é a futura arianização do Brasil, seja pelo aumento quantitativo da população branca “pura”, em razão do estímulo governamental à imigração européia, seja pela crescente mestiçagem, que reduziria o coeficiente dos sangues negro e índio (cf. MUNANGA, op. cit., p. 80-87). Vale a pena reproduzir um fragmento da interessante formulação de Oliveira Vianna, citada por Munanga, comparando a situação do negro e as relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos – questão, como se vê, há muito tempo na pauta dos debates sobre essa temática:

“Não há perigo de que o problema negro venha a surgir no Brasil. Antes que pudesse surgir seria logo resolvido pelo amor. A miscigenação roubou o elemento negro de sua importância numérica, diluindo-o na população branca. Aqui o mulato, a começar

⁴ Além de Kehl e Lobato, a historiadora Pietra Diwan relacionou diversos intelectuais como defensores das idéias eugenistas no Brasil, entre os quais Oliveira Vianna, Roquette-Pinto, Fernando Azevedo, o sanitarista Arthur Neiva e o psiquiatra Francisco Franco da Rocha (ver DIWAN, op. cit., p. 92-100). A partir de 1942, segundo Diwan, os adeptos brasileiros da eugenia “*desapareceram da cena política ou trataram de reorientar suas histórias omitindo sua participação nesse movimento*” (p. 121). A exceção foi o médico Kehl, que virou uma voz isolada.

da segunda geração, quer ser branco, e o homem branco (com rara exceção) acolhe-o, estima-o e aceita-o no seu meio. Como nos asseguram os etnólogos, e como pode ser confirmado à primeira vista, a mistura de raças é facilitada pela prevalência do “elemento superior”. Por isso mesmo, mais cedo ou mais tarde, ela vai eliminar a raça negra daqui. É óbvio que isso já começou a ocorrer. Quando a imigração, que julgo ser a primeira necessidade do Brasil, aumentar, irá, pela inevitável mistura, acelerar o processo de seleção” (VIANNA, 1899 apud MUNANGA, 2004, p. 86).

Como concluiu Munanga, a citação, por si só, dispensa outros comentários a respeito da ideologia do “branqueamento” presente no processo de miscigenação, conformando, no Brasil, a construção de uma identidade nacional baseada na herança branca européia, e negando qualquer possibilidade de se pensar em alguma identidade alternativa, fundamentada na herança negra de origem africana (cf. MUNANGA, 2004, p. 87).

A partir dos anos 30 do século XX, no entanto, esse debate vai assumir outras características, como se verá a seguir.

Século XX: o mito da “democracia racial”

A busca de uma identidade nacional, sob o ponto de vista da questão racial, assume outro caráter nos anos 1930 e 1940, com especial destaque a partir de 1933, com a publicação de *Casa-grande & senzala*, do sociólogo pernambucano Gilberto Freyre. De acordo com Maria Luiza Tucci Carneiro, Gilberto Freyre, ao contrário do pensamento anteriormente em voga, defendeu a idéia que o país havia resolvido seu problema racial, através do encontro das três raças:

“Em vez de ameaça, a mestiçagem foi transformada por Gilberto Freyre em solução para os problemas do Brasil, graças ao legado cultural português. O brasileiro estaria a caminho de produzir uma nova raça através do processo de miscigenação, que (...) possibilitou ao mulato – que atendia aos padrões estéticos e eugênicos do senhor branco – melhores condições de vida e ascensão social” (CARNEIRO, 1995, p. 35-36).

Para corroborar a afirmação de Carneiro, nada melhor do que reproduzir, juntamente com a autora, dois trechos inteiramente esclarecedores da própria obra de Gilberto Freyre:

“O intercurso sexual de brancos dos melhores estoques – inclusive eclesiásticos, sem dúvida nenhuma, dos elementos mais seletos e eugênicos na formação brasileira – com escravas negras e mulatas foi formidável. Resultou daí grossa multidão de filhos ilegítimos – mulatinhos criados muitas vezes com a prole legítima, dentro do liberal patriarcalismo das casas-grandes; outros à sombra dos engenhos de frades; ou então nas “rodas” e orfanatos.

Híbrida desde o início, *a sociedade brasileira é de todas da América a que se construiu mais harmoniosamente quanto às relações de raça*: dentro de um ambiente de quase reciprocidade cultural que resultou no máximo aproveitamento dos valores e experiências dos povos atrasados pelo adiantado; no máximo da contemporização da cultura adventícia com a nativa, da do conquistador com a do conquistado” (FREYRE, 1987, p. 91; 442-443 apud CARNEIRO, 1995, p. 36. Grifos meus).

Assim, como se depreende dos pequenos fragmentos acima, Gilberto Freyre, segundo Renato Ortiz (1994), “*desloca o eixo da discussão, operando a passagem do conceito de ‘raça’ ao conceito de cultura*”, permitindo “*um maior distanciamento entre o biológico e o cultural*” (MUNANGA, 2004, p. 87). No entendimento de Kabengele Munanga, Freyre, ao contrário dos autores anteriores, que viam a mestiçagem como um processo extremamente negativo, vinculado à degenerescência, apresenta uma nova formulação para a construção da identidade nacional, inaugurando o “mito originário” da três raças constituintes da sociedade brasileira. Esta é a base para a construção do mito da “democracia racial”, como afirma Renato Ortiz: “*somos uma democracia porque a mistura gerou um povo sem barreira, sem preconceito*” (ORTIZ, 1994, p. 41 apud MUNANGA, op. cit., p. 89).

No entendimento de Munanga, o mito da democracia racial brasileira, ao exaltar a harmonia entre as três raças, penetra profundamente na sociedade, encobrendo as desigualdades sociais e facilitando a alienação dos não-brancos, ou seja:

“(...) encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão de uma identidade própria. Essas características são ‘expropriadas’, ‘dominadas’ e ‘convertidas’ em símbolos nacionais pelas elites dirigentes” (MUNANGA, 2004, p. 89).

Segundo Thomas Skidmore, ao valorizar o papel cultural específico do africano, principalmente, mas também do indígena, no processo de construção da identidade nacional, Gilberto Freyre contribuiu para a interpretação do Brasil como uma sociedade multirracional, em que as contribuições das três raças eram “*igualmente valiosas*” (SKIDMORE, 1989, p. 211. Grifos no original). Na verdade, observa o próprio Skidmore, a análise apresentada por Freyre, ao contrário da idéia de se promover um pretensão “*igualitarismo racial*”, reforçava

“(...) o ideal de branqueamento, mostrando de maneira vívida que a elite (primitivamente branca) adquirira preciosos traços culturais do íntimo contato com o africano (e com o índio, em menor escala)” (SKIDMORE, op. cit., p. 211).

Segundo o antropólogo Roberto Da Matta, essa “*fábula das três raças*”, inspirada nas idéias de Freyre, deu origem a uma mistificação do racismo numa sociedade completamente hierarquizada e anti-igualitária como é o

Brasil, “*impedindo o confronto do negro (ou do índio) com o branco colonizador ou explorador de modo direto*”. A intermediação e o sincretismo, segundo esse autor, além de impedir o conflito, tem o papel de obliterar a “*percepção nua e crua dos mecanismos de exploração social e política*”, referendando a idéia de predomínio da “harmonia” nas relações raciais (DA MATTA, 1981, p. 83).

As críticas apontadas acima foram formuladas pelos meios acadêmicos em anos mais recentes. Historicamente, no entanto, as teorias do “branqueamento” passaram a ser duramente questionadas após a Segunda Guerra Mundial, quando a Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em função das conseqüências provocadas pela expansão das teorias e dos regimes nazi-fascistas, preocupou-se com o encaminhamento de ações de combate a políticas e ideologias baseadas em discriminações raciais. Nesse sentido, a anunciada “democracia racial brasileira”, inspirada pela obra de Gilberto Freyre, ganhou notoriedade e interesse acadêmico, como um estudo de caso que deveria ser investigado, por oposição não só às ideologias racistas citadas, como em relação aos conflitos violentos que caracterizavam as relações raciais norte-americanas. Dessa forma, na década de 1950, a Unesco patrocinou uma pesquisa das relações raciais no Brasil, a partir da Universidade de São Paulo – USP, coordenada pelo pesquisador francês Roger Bastide e pelo sociólogo brasileiro Florestan Fernandes. Estes e outros pesquisadores – tais como Oracy Nogueira, Octavio Ianni, Fernando Henrique Cardoso, entre outros –, a partir desse grande projeto da Unesco, negaram empiricamente a tese de Gilberto Freyre que identificava as relações raciais brasileiras como sendo “harmoniosas” – pelo contrário, apontavam a existência de uma clara desigualdade e de um intenso preconceito racial, que acompanhava a desigualdade social brasileira.

Para ilustrar o alcance dessas pesquisas, vale a pena citar o comentário de Lília Moritz Schwarcz, na apresentação da reedição de uma das obras produzidas por Florestan Fernandes no contexto do projeto Unesco, *O negro no mundo dos brancos*. Citando as pesquisas de Fernandes, Schwarcz afirma que

“O autor notava (...) a existência de uma forma particular de racismo: ‘um preconceito de não ter preconceito’. Ou seja, a tendência do brasileiro seria continuar discriminando, apesar de considerar tal atitude ultrajante (para quem sofre) e degradante (para quem a pratica)”.

O conjunto de pesquisas do autor apontava, dessa forma, para novas facetas da ‘miscigenação brasileira’. Sobrevivia, enquanto legado histórico, um sistema enraizado de hierarquização social que introduzia gradações de prestígio a partir de critérios como classe social, educação formal, origem familiar e de todo um carrefour de cores. Quase como uma referência nativa o ‘preconceito de cor’ fazia as vezes da raça, tornando ainda mais escorregadios os mecanismos de compreensão da discriminação. Chamado por Fernandes de ‘metamorfose do escravo’, o processo brasileiro de

exclusão social desenvolveu-se de modo a empregar termos como ‘preto’ ou ‘negro’ – que formalmente remetem à cor de pele – em lugar da noção de classe subalterna, nesse movimento que constantemente apaga o conflito. Invertia-se, pois, a questão: a estrutura social brasileira é que era um problema para o negro, uma vez que bloqueava sua cidadania plena” (SCHWARCZ, 2007, p. 18-19).

Para o que nos importa no escopo deste trabalho, a citação acima cumpre a função de identificar, tomando o pensamento de Fernandes como referência, o posicionamento dos pesquisadores da USP e da Escola Paulista de Sociologia – também integrante do projeto Unesco – no debate a respeito do mito da “democracia racial brasileira”, através da afirmação da permanência da hierarquização, dos conflitos e de uma forma particular de racismo.

Nos anos 1970, na trilha aberta pelos pesquisadores paulistas, os sociólogos Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva, entre outros, ampliam os estudos desenvolvidos em São Paulo, apresentando análises que apontavam para diversas características do racismo no Brasil, fundamentadas em análises de pesquisas quantitativas, a partir dos dados apurados pelos Censos Demográficos oficiais e outras estatísticas populacionais, empreendidas pelo IBGE – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e de Estatística. Tais análises revelavam, por exemplo, que o racismo brasileiro poderia ser mensurado no maior percentual de vitimização de agressão física sofrida por pretos e por pardos, em comparação com os brancos, assim como, da mesma forma, por outros indicadores, tais como posse de documentos oficiais de identificação; escolaridade e freqüência à escola, em todos os níveis de ensino; acesso ao mercado de trabalho; abordagem policial etc. (ver, a título de exemplo, HASENBALG, 2005; HASENBALG, SILVA e LIMA, 1999).

Por fim, deve-se registrar o grande embate no desmascaramento do mito da “democracia racial” promovido pelo Movimento Negro brasileiro, no contexto da redemocratização pós-ditadura militar de 1964.⁵ O movimento, de uma certa forma, complementou politicamente e foi complementado pelas pesquisas acadêmicas que se iniciaram nos anos 1950, que serviram de suporte teórico e estatístico à denúncia do preconceito racial existente no Brasil – na contramão do que afirmavam as elites intelectuais até então. Em um artigo a respeito do movimento negro, Amauri Mendes Pereira assinala que, durante o regime autoritário, a ascensão do nível de instrução e de acesso ao emprego, por parte da população negra – uma consequência do chamado “milagre econômico” –, trazendo “*possibilidades de mobilidade ascendente, principalmente nos centros urbanos*”, favorece a presença de negros em espaços (bairros, locais de trabalho, culturais e de lazer) até então “reservados” às elites brancas:

⁵ Não cabe aqui a apresentação e a discussão sobre o movimento negro brasileiro, sob o risco de escapar aos objetivos mais imediatos deste trabalho.

“Com este novo quadro, os conflitos étnicos eram inevitáveis. Começava o desmascaramento (tanto para quem vivenciava as situações, como para a população em geral, através das sucessivas denúncias de discriminação racial nos meios de comunicação) das aparentes tranqüilidade e justiça das relações raciais no Brasil” (PEREIRA, 1999, p. 95-96).

Joel Rufino dos Santos, por sua vez, afirma, muito apropriadamente, que “*o movimento negro, no sentido estrito, foi uma resposta, em condições históricas dadas, ao mito da democracia racial*”. Esse mito, segundo ele, elaborado “*no bojo da Revolução de Trinta*”, não se referia simplesmente em uma tese acadêmica:

“(...) a crença na democracia racial decorria do senso-comum brasileiro, naquelas circunstâncias históricas; e, ao mesmo tempo, estava entretida a outros conjuntos de imagens idealizadas, como o da história incruenta, o da benignidade da nossa escravidão, o da cordialidade inata do brasileiro, o do destino manifesto etc.” (SANTOS, 1985, p. 287).

Assim, identificando-se o movimento negro brasileiro contemporâneo do ponto de vista das entidades que se organizaram na luta anti-racista, o surgimento da Frente Negra Brasileira, em 1931, pode ser entendido no contexto como parte de uma reação ao senso-comum que acreditava no mito da “democracia racial”, citado acima por Santos.

Da mesma forma que o “milagre econômico” dos anos 1970, apontado por Pereira, a Revolução de Trinta, segundo Santos, também teria significado mudanças e oportunidades de ascensão a uma parte da população negra urbana brasileira, permitindo-lhe alguma forma de mobilidade social. Essa população negra, no entanto, deparava-se com anúncios ostensivos do tipo “*não aceitamos pessoas de cor*” – em clubes, serviços, moradias, empregos etc. (SANTOS, 1985, p. 287-288). No entanto, Santos observa que o movimento negro, nesse período, diferentemente dos anos 1970, apresentou “*uma resposta canhestra à construção*” do mito da democracia racial, pois não conseguia vê-lo “de fora”:

“Na sua visão – comprovando a eficácia do mito – o preconceito era ‘estranho à índole brasileira’; e, enfim, a miscigenação (que marcou o quadro brasileiro) nos livraria da segregação e do conflito (que assinalavam o quadro norte-americano), sendo pequeno aqui, portanto, o caminho a percorrer” (SANTOS, 1985, p. 289).

Por isso, tratava-se de um movimento, à época, de caráter “integracionista”, que organizava atividades de recreação e “clubes de negros”, promovia campanhas para o ingresso de pretos na polícia e o apelo pelo fim da discriminação policial. Não é difícil entender porque, entre 1937 e 1950, no contexto do mito da “democracia racial”, o movimento, segundo Santos, refluíu como um todo (cf. SANTOS, *op. cit.*, p. 289).

Século XXI: por que a ideia de “divisões perigosas”?

O debate anunciado como pertencendo ao século XXI, na verdade, tem início no final do século XX. Podemos identificar a sua “gênese” em 1995 quando, no primeiro ano do governo de Fernando Henrique Cardoso – sociólogo ex-estudioso das relações raciais no Brasil, que participou do projeto Unesco –, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. No ano seguinte, em 1996, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) estabeleceu uma série de ações governamentais voltadas para a valorização da população negra, tais como a criação e a instalação de Conselhos da Comunidade Negra, o apoio a ações de discriminação positiva por parte de empresas privadas e o desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes e universidades.

Em outubro de 2001, o Brasil participou, em Durban, África do Sul, e foi signatário da III Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata.

Em 2002, o segundo governo FHC lançou o segundo PNDH, instituindo por decreto, em 13 de maio, o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

Finalmente, com a vitória de Luís Ignácio Lula da Silva, nas eleições presidenciais de 2002, foi criada a Secretaria de Promoção de Políticas para a Igualdade Racial – SEPPIR, elaborado o Estatuto da Igualdade Racial e foram lançadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.⁶

A relação de ações e políticas governamentais voltadas para “a promoção da igualdade racial”, citadas acima, provocaram um intenso e polêmico debate nos meios acadêmicos, na imprensa e na sociedade brasileira. Uma das razões para isso foi a idéia, defendida por intelectuais, jornalistas e cidadãos, de que essas medidas têm o objetivo de instaurar um “*abrangente processo de racialização das políticas sociais*” (LAMOUNIER, 2007, p. 9. Grifo meu). Isso significa afirmar que o Estado brasileiro, segundo esses estudiosos, pretende apostar na “*regulamentação ‘racial’ da cidadania*”, no combate das desigualdades, do preconceito e da discriminação, provocando “*efeitos colaterais sumamente indesejáveis no que toca à sociabilidade e à concepção política da nação brasileira*”, impondo “*uma dicotomização ‘racial’ e potencialmente rancorosa a um país mestiço*” (Idem, ibidem, p. 9-10).

Diversos jornalistas e estudiosos participam desse embate contra a “racialização das políticas públicas”, desde o executivo das Organizações Globo, Ali Kamel – ex-estudante de Ciências Sociais na UFRJ –, até estudiosos e militantes políticos de movimentos sociais, pertencentes a todo o espectro

⁶ Aproveitamos, no início desta seção, a relação de iniciativas e de políticas governamentais enumeradas por Kamel (2006, p. 34-39).

ideológico e político, da direita à esquerda. Grande parte dos artigos publicados na imprensa foram reunidos, em 2007, na coletânea organizada pelos professores Peter Fry, Yvonne Maggie, Marcos Chor Maio, Simone Monteiro e Ricardo Ventura Santos, sob o sugestivo título *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*.

Além da principal acusação, sintetizada acima pelo sociólogo Bolívar Lamounier, pode-se destacar questões, críticas e afirmações do seguinte naipe (todas retiradas da coletânea citada):

- “Nenhuma pessoa de hoje tem culpa do que ocorreu no país há séculos. Não se pode punir os que não têm acesso a cotas ou ficará implícito que os brancos pobres são escravocratas. Temos que acabar com o racismo de um lado e de outro” (Ferreira Gullar, p. 23);
- “O Brasil pode vir a se tornar um país dividido entre negros e brancos, sim, trocando a valorização da mestiçagem pelo orgulho racial” (Pinto de Góes, p. 59);
- “Os revisionistas escreveram (...) que a Lei Áurea foi a conclusão de um programa das elites, pontuado pelas leis do Ventre-Livre e dos Sexagenários, para a plena implantação do capitalismo no Brasil” (Magnoli, p. 65);
- “Está em andamento no Brasil uma tentativa de genocídio racial perpetrado com a arma da estatística” (Carvalho, p. 113);
- “O Brasil não tem cor. Tem um mosaico de combinações possíveis” (Lessa, p. 123);
- “Diferenças étnicas causam os mais horrorosos conflitos e guerras pelo mundo afora. Não é razoável que aprendizes de feiticeiro os tragam para o Brasil” (Zarur, p. 131);
- “A genética desmoralizou o ‘racismo científico’, provando que a espécie humana não se divide em raças. Para preencher o formulário do ministro da Classificação Racial, os pais deviam ignorar a ciência e eleger o preconceito como guia” (Magnoli, p. 135);
- “A criação de cotas, no Brasil, representa um retrocesso na medida em que, pela primeira vez na República, se distinguem, na lei, brancos e negros” (Goldemberg e Durham, p. 171);
- “Não se pode cair na esparrela da dívida histórica para tornar mais deserdados ainda os simplesmente pobres” (Nassif, p. 176);
- “(...) que a antropologia racial de nossos personagens repouse em paz; afinal, são idéias de outros tempos. O difícil é acreditar que está ressurgindo com vigor no Planalto Central brasileiro na aurora do século XXI” (Santos, p. 187);
- “Espanta mesmo é o modo como vão ser reeducados os nossos jovens para que se tornem ‘cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial’” (Pinto de Góes, p. 197);

- “O estatuto suprime o conceito de igualdade política e jurídica dos cidadãos” (Magnoli, p. 286).

Como se pode depreender da seleção de fragmentos dos artigos da coletânea, realizada pelos próprios organizadores (fiz um “recorte” da tal seleção), percebe-se a quantidade de questões que estão envolvidas nesse debate: a já citada acusação de “racialização” das políticas de Estado; a acusação explícita de *racismo* aos defensores das políticas de promoção da igualdade racial; a “denúncia” do uso das pesquisas quantitativas como manipulação estatística; a idéia de se buscar a construção um país dividido e, possivelmente, apostar-se numa futura guerra civil entre negros e brancos...

No meu entendimento, não há a necessidade de se ater à discussão de cada uma dessas e de outras acusações apresentadas pela coletânea *Divisões perigosas*. Uma leitura mais atenta dos artigos revela que, com uma ou outra exceção, mesmo os textos produzidos por acadêmicos de renome, em linguagem jornalística, acabam resvalando para argumentos superficiais ou simples reproduções do senso comum – o que é um completo contra-senso daqueles que se dizem preocupados em aprofundar o debate sobre esse tema.

De qualquer forma, a proposta é a de retomar-se, aqui, elementos levantados anteriormente neste trabalho, travando-se um diálogo com algumas questões mais relevantes, apontadas no livro citado.

Alguns autores qualificados apontam elementos importantes nessa discussão. Nesse sentido, pode-se citar o artigo do historiador Ronaldo Vainfas, que afirma:

“Creio ser inútil (...) reeditar o debate sobre se a nossa escravidão foi mais adocicada que a norte-americana, como sugeriu Gilberto Freyre. Aliás, nem ele nem qualquer historiador negariam a violência do escravismo em qualquer tempo ou lugar” (VAINFAS, 2007, p. 85).

Gilberto Freyre, de fato, como afirma outro historiador, Manolo Florentino, “é o *interlocutor oculto da maioria dos defensores das cotas raciais*” (FLORENTINO, 2007, p. 91). Florentino, no entanto, preocupa-se em destacar a seguinte questão:

“Gilberto de Mello Freyre é autor da mais revolucionária tese produzida pelo pensamento social brasileiro no século XX – a de que somos o resultado da mistura ‘vitoriosa e quase livre’ entre o aborígine despreparado para resistir ao contrato dissolvente com o europeu, o português mestiço e plástico antes mesmo da aventura atlântica e o africano escravizado, este o molde mais perene de nossa civilização mestiça. De seu enraizamento é prova o que hoje dela se diz: que a tese é óbvia”.

(...) Por meio da prosa desconcertante e bela de Gilberto Freyre, de abastardante a miscigenação virou elemento civilizacional positivo e válido. E além de válido, valioso. Tão valioso que é no seu uso que reside a origem do mito da democracia racial brasileira e da escravidão leniente. (...) Deveríamos ser, ou acreditar que éramos,

uma democracia racial de idílicas raízes (...). Logo, a grande utilidade dos escritos freyreanos para os interessados em fundar uma identidade brasileira esteve em que, sob esse tentador invólucro, podia se esconder a tão almejada paz social, o outro elemento dito fundamental de nossa identidade” (FLORENTINO, 2007, p. 93-94).

Apesar do poético texto de Manolo Florentino sobre a importância da tese de Freyre, seu artigo se confronta exatamente com a questão fundamental que se pretende levantar nesta seção – e percebida com propriedade por Vainfas: os ferozes ataques desferidos por intelectuais acadêmicos, jornalistas e outros cidadãos às políticas de promoção da igualdade racial, através do Estado, se traduzem, no fundo, como *uma recuperação, em pleno século XXI, do mito da democracia racial de Gilberto Freyre*.

Entende-se aqui que não há qualquer necessidade de se discutir exaustivamente os vários textos de onde se pode depreender a idéia supracitada, porém, a agressividade e o tom dos argumentos daqueles contrários “à política de cotas” ou ao Estatuto da Igualdade Racial denota uma inquietude incomum com a possibilidade de se quebrar a *harmonia* sob a qual se assenta não somente as relações raciais no Brasil, como também conflitos de quaisquer tipos, incluindo a questão da terra, a emancipação da mulher ou a (ultrapassada?) luta de classes.

Isso talvez explique a defesa apaixonada que o “geógrafo, cientista social e jornalista” Demétrio Magnoli, da USP, elabora a respeito da data da Lei Áurea e do papel histórico da princesa Isabel e “os personagens públicos e milhares de heróis anônimos”, em detrimento da instituição do Dia da Consciência Negra. Escrevendo sobre o dia 13 de maio, afirma que

“(…) É uma tragédia que essa data tenha sido praticamente enterrada sob a narrativa revisionista fabricada na linha de montagem da ‘história dos vencidos’” (MAGNOLI, 2007, p. 65).

Magnoli “esquece-se” de anotar, não se entende bem o porquê, que o 13 de maio também foi uma “data fabricada”, como tantas outras na História do Brasil – exatamente por se tratar da “história dos vencedores”, ou seja, da classe dominante. Trata-se, talvez, de uma opção política, a respeito de que lado se deseja ficar. Em seus artigos em *O Globo*, esse autor deixa bem claro de que lado da história ele se coloca.

Este é o caso também do já citado ex-estudante de Ciências Sociais, Ali Kamel, hoje um jornalista transformado em um bem-sucedido executivo das Organizações Globo, também presença freqüente nas colunas do jornal citado. Apesar de não apresentar qualquer artigo na coletânea acadêmica de Fry, Maggie et al., seu livro, *Não somos racistas*, produzido com base nos artigos que redigiu sobre a questão racial, e lançado em 2006, transformou-se rapidamente num verdadeiro *best seller*, para os padrões editoriais brasileiros. Mais de um autor da coletânea acadêmica em tela indica, entusiasticamente, a sua leitura, como é o caso de José Roberto Pinto de Góes (2007, p. 61) e de

Carlos Lessa. Este último a recomenda “*a todos os brasileiros de boa vontade*” (LESSA, 2007, p. 126).

Realmente, somente com muita “boa vontade” se pode levar a sério as digressões de Kamel. No seu livro, após algumas afirmações pertinentes sobre o caráter da obra de Gilberto Freyre, contextualizando-o, com base em Yvonne Maggie, no “*ideal de nação expresso pelo movimento modernista, que via na nossa mestiçagem a nossa virtude*” (KAMEL, 2006, p. 19), e de se admitir a existência de racismo no Brasil (Idem, ibidem, p. 20), o jornalista:

- 1) desqualifica todas as pesquisas sociológicas realizadas a partir dos anos 1950, como foi o caso do projeto Unesco (cita nominalmente Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Oracy Nogueira), e os trabalhos fundamentados com base nas estatísticas oficiais, nos anos 1970, com destaque para a obra de Carlos Hasenbalg (Idem, ibidem, p. 20-22);
- 2) considera o racismo norte-americano “*mais duro, mais explícito, mais direto*” do que o brasileiro, chegando a cunhar a seguinte frase, no mínimo infeliz: “*não tenho dúvidas de que um arranhão dói menos do que uma amputação*” (p. 22);
- 3) ataca as ações do movimento negro brasileiro, acusando-o de efetuar “*a importação acrítica de uma solução americana para um problema americano*” (p. 23);
- 4) também comparando a realidade brasileira com a norte-americana, afirma que “*nossa especificidade não é o racismo. O que nos faz diferentes é que aqui, indubitavelmente, há menos racismo e, quando há, ele é envergonhado, porque tem consciência de que a sociedade de modo geral condena a prática como odiosa*” (Idem, ibidem, p. 23); e
- 5) investe contra uma sociologia “*que dividiu o Brasil entre negros e brancos*”, chancelando, segundo ele, “*a construção racista americana segundo a qual todo mundo que não é branco é negro. É usar uma metodologia racista para analisar o racismo*” (p. 23-24).

A partir de então, afirma que é uma “tragédia” que essa sociologia tenha ganho espaços e encontrado eco no movimento negro brasileiro, desde os anos 1970, e passa a atacar todas as políticas de promoção da igualdade racial, listadas no início desta seção (cf. KAMEL, 2006, p. 24-41).

Retomando o alarmante e ameaçador título “Divisões perigosas”, talvez deva-se concluir com uma breve reflexão a respeito dos conflitos declarados e latentes, envolvendo “vencedores” e “vencidos”, entre as classes sociais que se enfrentam no cotidiano da história, e os processos de “construção de identidades”. Aparentemente, no caso em questão, as tais “divisões perigosas” camuflam mais do que espelham determinados interesses. Da mesma forma, pode-se dizer que o mito da “democracia racial”, na verdade, não corresponde a uma determinada “igualdade de oportunidades”, onde todos participam

democraticamente, mas a afirmação de um mundo marcado pela “ausência de conflitos” – desde que hegemonizado por uma elite branca de origem européia, que se impõe cultural, política e economicamente. O “perigo” da anunciada “divisão” está claramente dado quando se aponta para a possibilidade de quebra desse padrão europeu, pretensamente universalista e homogeneizador.

Um debate inconcluso e insuficiente...

Cento e vinte anos após a Abolição no país, podemos constatar a persistência do racismo e da desigualdade racial, um problema atacado apenas tangencialmente pelas políticas sociais levadas a cabo pelo Estado brasileiro. Um estudo recente do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, por exemplo, revela que, entre 1976 e 2006, apesar da acentuada diminuição da diferença nas taxas de alfabetização entre brancos e negros, resultante da universalização do acesso à educação básica, o hiato entre aqueles que haviam completado o ensino superior, no mesmo período, *triplicou a favor da população branca*. Outro dado relevante diz respeito à desigualdade de renda: embora a implementação de políticas distributivas, tais como a expansão da aposentadoria rural e o aumento real do salário mínimo, e programas como o Benefício de Prestação Continuada e Bolsa Família, tenham atingido principalmente a população negra, por ser quantitativamente majoritária entre os mais pobres, projeções estatísticas apontam que a queda da desigualdade de renda, mantendo-se o ritmo atual – por sinal, impensável em um contexto de crise capitalista, com possível depressão econômica –, levaria 32 anos até que as populações negra e branca brasileiras tivessem, em média, a mesma renda (cf. IPEA, 2008, p. 7-13).

Como observa Marcelo Badaró Mattos, as análises das séries estatísticas históricas produzidas pelo IBGE “*demonstram o caráter duradouro da discriminação*” racial brasileira, com

“a superposição do que (...) chamamos de desigualdade secundária sobre a desigualdade primária, agravando para um setor da classe trabalhadora a já profunda iniquidade a que toda a classe esteve(á) submetida” (MATTOS, 2007, p. 192).

Estas últimas observações têm a intenção de direcionar o debate para um outro caminho, não trilhado pelo “academicismo vulgar” criticado na seção anterior deste artigo: a necessidade de fazermos uma profunda discussão sobre as relações de desigualdade de classe produzidas historicamente no Brasil, com a devidas contribuições dadas pela escravidão e pelo racismo na conformação do nosso “exército industrial de reserva” (cf. MATTOS, *op. cit.*; ver também ARCARY, 2007).

As questões que procuramos destacar pretendiam, na verdade, ressaltar o anacronismo de grande parte da nossa intelectualidade que, para combater politicamente as ações afirmativas e o estatuto da igualdade racial, envereda pela reciclagem de idéias originárias dos anos 1930, já suficientemente

desmistificadas desde a segunda metade do século passado. Uma ideologia que, por sua vez, como assinalamos, operou numa linha de continuidade e complementaridade com o racismo presente nas políticas oficiais de “branqueamento” da população, que vinham desde o século XIX.

Caberia, talvez, perguntar o que estaria escondido sobre o véu da “denúncia”, revestida por um discurso pseudo-acadêmico, e do alerta quase dramático para as tais “divisões perigosas”. Por outro lado, como resposta, caberia também inserir no debate o conceito marxiano de luta de classes, tornando as tais “divisões” mais explícitas e qualificadas.

Referências

ARCARY, Valério. Por quê as cotas são uma proposta mais igualitarista que a equidade meritocrática?. Crítica marxista, 24, p. 106-109, 2007.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. O racismo na História do Brasil: mito e realidade. 2ª ed. São Paulo: Ática, 1995.

DAMATTA, Roberto. Relativizando: uma introdução à Antropologia Social. Petrópolis-RJ: Vozes, 1981.

DIWAN, Pietra. Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007.

FLORENTINO, Manolo. Da atualidade de Gilberto Freyre. In: FRY, Peter et al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. 25ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone; SANTOS, Ricardo Ventura (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GÓES, José Roberto Pinto de. Histórias mal contadas. In: FRY, Peter et al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. 2ª ed. Belo Horizonte: UFMG / Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle; LIMA, Márcia. Cor e estratificação social. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1999.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desigualdades raciais, racismo e políticas públicas: 120 anos após a abolição. Comunicado da Presidência n. 4. Brasília: IPEA / DISOC – Diretoria de Estudos Sociais, 2008, 16 pp.

KAMEL, Ali. Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa Nação bicolor. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

LAMOUNIER, Bolívar. Prefácio. In: FRY, Peter et. al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

LESSA, Carlos. O Brasil não é bicolor. In: FRY, Peter et al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MAGNOLI, Demétrio. Abolição da Abolição. In: FRY, Peter et al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró. Cotas, raça, classe e universalismo. Outubro, 16, p. 175-200, 2º semestre de 2007.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional *versus* identidade negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. Londres, 1883.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PATROCÍNIO, José do. Gazeta da Tarde, 5 de maio de 1887.

PEREIRA, Amauri Mendes. Trajetória e perspectivas do movimento negro brasileiro. Rio de Janeiro: ALERJ, 1999.

ROMERO, Silvio. História da Literatura brasileira. Rio de Janeiro, 1888, 2 v.

SANTOS, Joel Rufino dos. O movimento negro e a crise brasileira. Política e Administração. Rio de Janeiro, Vol. 2, pp. 285-308, julho-setembro 1985.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Raça sempre deu o que falar. In: FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. 2ª ed. São Paulo: Global, 2007.

SEYFERTH, Giralda. O beneplácito da desigualdade: breve digressão sobre racismo. In: VV.AA. Racismo no Brasil. São Paulo / Petrópolis-RJ: ABONG, 2002.

SKIDMORE, Thomas E. Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

VAINFAS, Ronaldo. Racismo à moda americana. In: FRY, Peter et al. (Org.). Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. In: VERÍSSIMO, José. Artigo publicado no Jornal do Comércio, 4 de dezembro de 1899.

WIEVIORKA, Michel. O racismo, uma introdução. São Paulo: Perspectiva, 2007 (Debates; 308).